



## CHAMADA PÚBLICA 002.2018 CERTIFICAÇÃO

### DECISÃO QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE

A Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública 002.2018, que tem como objeto o credenciamento de proprietários e legítimos possuidores para participação em programa de fomento a projetos de certificação, torna pública a decisão de desclassificação de proponentes, pelas razões a seguir expostas.

O proponente Renivaldo Martins de Castro, referente a propriedade de CAR **35500010354700**, apresentou manifestação de interesse para o processo em versa com base em contrato de comodato firmado com o proprietário do referido imóvel, tendo sido firmado, no referido instrumento, a cessão gratuita de 3ha para fins de participação do processo em versa.

Entretanto, o mesmo imóvel foi objeto de manifestação de interesse, com o mesmo proponente, no Edital de Seleção Pública PSA 006.2018, contudo atendo acostado outro contrato de comodato, **porém para toda a propriedade.**

Dessa forma, restou claro que ambos objetos se sobrepõem e, conseqüentemente, os contratos perdem a validade, sendo assim considerados nulos.

Considerando o exposto e tendo em vista que a teoria dos contratos depreende que a nulidade do instrumento alcança desde o seu início, com efeitos *ex tunc* e considerando, ainda, que em face da referida nulidade o proponente perdeu uma das condições de elegibilidade, temos por desclassificar o proponente Renivaldo Martins de Castro quanto à sua participação no Edital de Chamada Pública 002.2018.

Brasília, 05 de agosto de 2019.

  
Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca  
Membro da Comissão de Seleção

  
André Valentin Perin  
Advogado